



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispensa membro da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 167 do Regimento Geral da Unila; a Resolução CONSUN n. 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Permanente Disciplinar Discente, em razão de trancamento de curso, o membro discente MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA, Matrícula n. 2021101080003262, anteriormente designado pela Portaria GR nº 21, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 58/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 33, de 20 de Fevereiro de 2025.